



Protocolo: 819129
Data: 10/08/2022
Título: DECRETO RIO Nº 51286
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 51286 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.250.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00065,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	100 4 4 90 51 10	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO					
			LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80							
			ARTIGO	ARTIGO 112							
1503.1545203.191.365	F	100	4	4	90	51	10	8º		5.250.000,00	-
Total \$MIL										5.250.000,00	-
4301.1545200711.774	F	100	4	4	90	51	03		III	-	5.250.000,00
Total SECOR-SERVA										-	5.250.000,00
TOTAL FISCAL										5.250.000,00	5.250.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										5.250.000,00	5.250.000,00
Relação das Ações											
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LUGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS											
1774 - ASFALTO LISO											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.385	0452	5.250.000,00	-
4301.1545200711.774	5222	-	5.250.000,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS
1774 - ASFALTO LISO

Relação dos Produtos

0452 - ÁREA / PRACA REURBANIZADA
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO